CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Lei nº 63/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 3.958/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fez uso da palavra os vereadores MASSAO OGAWA: disse que sentia-se entristecido pelo encaminhamento do referido projeto que propunha a revogação de uma lei aprovada por unanimidade de votos pela Casa, e que visava beneficiar a comunidade, em especial as crianças que freqüentam os parques infantis e teriam sua saúde preservada através da assepsia da areia, lembrou que a medida não seria de difícil implementação, além de não serem onerosas aos cofres públicos, razão pela qual conclamou os colegas de edilidade que rejeitassem o projeto. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: disse não compreender o porque do projeto, pois a lei é de fácil execução, de baixo custo operacional, já dispondo de pessoal para executar o trabalho de assepsia e não traria, portanto, maiores problemas para a sua implementação. Disse que o assunto não deveria nem mais tomar espaço na pauta, dada a sua simplicidade, pois haveria assuntos de maior relevância para serem deliberados pela Casa. MARCOS LOPES MIRANDA: disse que é importante a limpeza da areia para prevenir zoonoses, tais como a leishmaniose e a toxoplasmose, que são transmitidas pelas fezes e urina de cães e gatos, por isso a medida é importante, devendo o projeto ser aprovado, e assim preservar a saúde das crianças que utilizam os parques públicos. WILSON ALVES: manifestou seu veto contrário ao projeto do Executivo Municipal, pois havia proposituras de sua autoria que evocavam a ação da Municipalidade em proceder à manutenção e assepsia destas áreas de utilização pública para as crianças, sugeriu inclusive que, com a devida orientação técnica, fosse estudado inclusive a aplicação de produtos químicos, tais como a cal, que neutralizassem os efeitos da contaminação da areia. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: disse que surgira um fato novo a ser analisado, a saber, a dificuldade de se aplicar a norma legal que fora o motivo justificado pelo Executivo Municipal para a revogação da lei. Sugeriu que a Casa considerasse a hipótese de adiamento da votação do projeto para uma melhor avaliação do assunto. JOSÉ MARIA PIOLA: considerou também válida a idéia de se adiar a votação da sessão. Por solicitação do vereador PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para uma melhor análise da matéria. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi rejeitado por maioria de votos, sendo cinco votos favoráveis e três contrários. **ITEM II** - Projeto de Lei nº. 73/2006, de autoria do Vereador Wilson Alves, que altera a Lei Municipal nº 3.483/2001, que instituiu o "Dia do Evangélico", no tocante à data de sua comemoração. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação era o da maioria qualificada e o sistema de votação o secreto, conforme as normas regimentais vigentes. O Senhor Presidente solicitou então à Secretaria da Casa que procedesse a entrega das cédulas para a votação, e ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a votação. Finda a votação, a Presidência designou os vereadores José Maria Piola e Valdemar Zimiani para servirem de escrutinadores. Feita a contagem dos votos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº. 78/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito especial, no valor de R$ 9.742,61, para quitação de débito junto ao INSS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº. 34/2006, de autoria do Ver. Massao Ogawa, que altera a Lei Municipal nº 3.308/99 – Código de Proteção ao Verde, no tocante a poda de espécimes arbóreos. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa Diretora informou que o vereador Massao Ogawa, apresentou requerimento

solicitando o adiamento da sessão por cinco sessões ordinárias, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 62/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização de lotes do Conjunto Habitacional Jardim "Frei Aurélio Di Falco" e "Residencial Estação Velha", passando de residencial para misto - residencial e comercial. 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 71/2006, de autoria do vereador José Maria Piola, que altera a Lei Municipal nº 3.190/97, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores MARCOS LOPES MIRANDA: disse que, embora fosse a favor do projeto, preocupava-se com o fato de que, caso houvesse um número elevado de casos de duplicidade de nome de ruas, criaria um sério inconveniente logístico para as empresas, pois exigiria a troca de toda a sorte de documentação, acreditando que é necessário pesquisar se a medida seria ou não viável. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: lembrou que a competência para a colocação de nomes em logradouros públicos é do Poder Executivo, portanto não haveria problemas, pois cada mudança seria encaminhada para a Câmara para a aprovação, não sendo feito aleatoriamente, e, portanto não geraria maiores problemas. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** - Projeto de Lei nº 72/2006, de autoria do Ver. Wilson Alves, que altera a Lei Municipal nº 3.475/2001, que regulamentou o parcelamento do solo urbano no Município. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** - Projeto de Lei nº. 74/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização do Lote 15, Quadra "A", zoneamento "3" do Jardim Takeo Toyota. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** - Projeto de Lei nº 76/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que concede subvenção no valor de R$ 10.000,00 para cada Associação de Pais e Mestres de escolas em funcionamento no Município. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal conforme as normas regimentais da Casa. O vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do projeto, o que foi acatado pela unanimidade em Plenário. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM X** - Projeto de Lei nº. 79/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a concessão de duas subvenções, nos valores de R$ 5.000,00 para a APAE de Garça e R$ 50.000,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta e um de julho de dois mil e seis.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário